



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.053/2019

Concede Título Honorífico de
Cidadania e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º – Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão de Caruaru** ao Ilustríssimo Sr. **Eduardo de Moura Borba**, pelos relevante e inestimável contribuição com o nosso Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, através, da sua dedicação como Gerente de Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Caruaru.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá em acordo com o homenageado e o autor da Propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

ART. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Cecílio Pedro)